



**EDITAL DTO/IT 2/2023**

**DEFINE DATA PARA REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO ESPECIAL NO CURSO DE  
DIREITO DO CÂMPUS ITATIBA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Direito do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam definidas as datas para que a aluna VITORIA HELENA FERNANDES, RA 002202000491, matriculada no 7.º semestre do Curso de Direito, turno Matutino, do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, submetida ao tratamento excepcional, com Compensação de Falta às Aulas, no período de 27/3 a 28/3/2023, realize Avaliação Especial, nos termos da Resolução CONSEPE 43/2017, do componente curricular abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	N.º PROTOCOLO	DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL
GR03483 – DIREITO TRIBUTARIO: IMPOSTOS	2380928	N1 Data: 15/5/2023 Horário: 14h Local: Sala dos Professores do Prédio IV

**Art. 2.º** Não haverá alterações das datas das avaliações especiais nem segunda oportunidade de prova especial.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 10 de maio de 2023.

Célio Stigert  
Coordenador do Curso de Direito